



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 16/06/87

Ofício nº.: CLJR-029/87, em 16 de junho de 1987.

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Aprovado em 1^a e
2^a votação com
onze (11) votos a favor
e dois (02) contra.

Em 22/06/87.

José Januário Carneiro Neto

PRESIDENTE

REF.:PROJETO DE LEI Nº 18/87 - "Dá denominação à logra-
douro público".

AUTOR: VEREADOR MOACIR A. NOGUEIRA.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Em 08 de junho de 1987, o Edil Moacir Alves Nogueira, apresentou à Casa o Projeto de Lei nº 18/87, que dá denominação de RUA JOSÉ MARTINS QUINTÃO à atual Rua "B", do Bairro Major Fuzaro, que tem início na Av. Com. Jacintho S. S. Lima e termina no final da Rua Santos Dumont e início da Rua Farmacêutico Mário Azevedo, ao qual junta larga justificativa, enaltecedo a figura do homenageado.

2º) Junta também certidão datada de 18 de maio de 1987, do Serviço de Cadastro técnico do Escritório Municipal de Planejamento Integrado da Prefeitura Municipal de Ubá, que afirma que a citada via pública não tem denominação oficial instituída em Lei.

3º) O presente instrumento enquadra-se dentro do que estabelece a Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, especialmente em seu artigo 22.

Assim sendo, Senhor Presidente, não existindo impedimento legal ao presente Projeto de Lei, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ANGELO RINALDI
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Membro Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Membro Titular